



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 111 /2017

Gabinete do Vereador, 27 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Requeiro esclarecimentos sobre a convocação de Professores para trabalharem no dia 13/08/2017, domingo, Dia dos Pais.

- 01) Como se dará o pagamento das horas trabalhadas pelos professores, no dia da prova do concurso 093/2016, visto que está sendo veiculado que os professores não serão pagos?
- 02) O contrato firmado com a empresa Legalle Concursos contempla o serviço a ser realizados pelos professores convocados?
- 03) Se a Legalle não é responsável por este serviço, esta empresa não obteve vantagem durante a licitação, visto que as outras empresas poderiam estar oferecendo este serviço de contratação de monitores ou fiscais, como de costume?
- 04) A empresa contratada irá ressarcir os cofres públicos destes valores que a Prefeitura deverá arcar?
- 05) Convocar professores, em pleno domingo, dia dos pais, sem remuneração, por um serviço que deveria ser executado pela empresa contratada, parece ser imoral e ilegal. Qual a justificativa?
- 06) Porque este serviço não pode ser realizado por pessoas qualificadas da comunidade em geral, por conta da contratada Legalle?

Nota: Importante responder individualmente cada questionamento, sob pena de não ser considerado respondido.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"